DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, foi ADJUDICADO pelo Senhor RAPHAEL ANTONIO FRANCA SILVA, pregoeiro do município, em favor das empresas MERCADO DONA NENA LTDA, relativamente aos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 18, 19, 21 e 23, no valor global de R$ 261.433,24 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), RODRIGO BINHARDI 30572183852, relativamente aos itens: 01, 02, 04, 10, 14, 16, 17 e 20, no valor global de R$ 239.015,95 (duzentos e trinta e nove mil, quinze reais e noventa e cinco centavos). Os itens 13 e 22 foram FRACASSADOS. O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 31 de março de 2022.
Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti
Escrituraria

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - Prefeitura do Município de Cardoso

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/2022 – PROCESSO Nº 018/2022

Detentoras da Ata: MERCADO DONA NENA LTDA, RODRIGO BINHARDI 30572183852.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

O valor global é de R$ 500.499,19 (quinhentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Item	MERCADO DONA NENA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALHO	KG	578	27,55	15.923,90
5	BATATA	KG	6169	5,98	36.890,62
6	BETERRABA	KG	480	6,10	2.928,00
7	CEBOLA	KG	1464	5,48	8.022,72
8	CENOURA	KG	2698	12,98	35.020,04
9	LARANJA	KG	4740	3,36	15.926,40
11	MAMÃO FORMOSA	KG	4394	8,61	37.832,34
12	OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	3130	8,15	25.509,50
15	MANDIOCA	KG	1440	8,22	11.836,80
18	LIMAO	QUILO	1182	5,35	6.323,70
19	CHUCHU	KG	48	6,18	296,64
21	VAGEM	KG	168	20,65	3.469,20
23	TANGERINA	KG	10559	5,82	61.453,38
	Total do Proponente				261.433,24

Item	RODRIGO BINHARDI 30572183852	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA VERDE	KG	580	5,30	3.074,00
2	ALFACE	MÇ	3162	6,20	19.604,40
4	BANANA NANICA	KG	13979	4,95	69.196,05
10	MAÇÃ NACIONAL	KG	10001	7,94	79.407,94
14	TOMATE	KG	6118	8,29	50.718,22
16	MELANCIA	KG	2244	4,45	9.985,80
17	CHEIRO VERDE	MÇ	918	4,83	4.433,94
20	COUVE MANTEIGA	MÇ	360	7,21	2.595,60
	Total do Proponente				239.015,95

Data de assinatura da ata: 01/10/2022. VIGÊNCIA: 06 MESES. Prefeito Municipal – Jair Cesar Nattes

Cardoso, 01 de abril de 2022.
Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti
Escrituraria

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ciente
01/04/22

PORTARIA Nº 226, 01 de abril de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que o servidor **ADILSON ALEXANDRE CLEMENTE,** ocupante do cargo efetivo de **"ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 164/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor público municipal, **Sr. ADILSON ALEXANDRE CLEMENTE** portador do RG nº 14.531.369-4 SSP/SP e do CPF nº 073.347.068-89, ocupante do cargo efetivo de **"ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO"** a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** nos termos da regra transitória do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos calculados pela integralidade da última remuneração do cargo efetivo e reajustes pela paridade com os servidores em atividade.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 01 de abril de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cinte 01.04.2022

PORTARIA Nº 227, 01 de abril de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que o servidor **LAURINDO LÚCIO FAZOLLI,** ocupante do cargo efetivo de **"MÉDICO"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE;**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 164/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor público municipal, **Sr. LAURINDO LÚCIO DAZOLLI** portador do RG nº 5.449.558-1 SSP/SP e do CPF nº 018.915.668-65, ocupante do cargo efetivo de **"MÉDICO"** a **APOSENTADORIA POR IDADE,** nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da CF/88, c.c. artigo 36 da Lei do RPPS de Cardoso nº 61/2006 com proventos calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, e reajustes pelo RGPS/INSS.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 01 de abril de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51